REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA

Dr. Waldir dos Santos Pereira Júnior

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

REGISTRO CIVIL

CAMPO GRANDE - CAPITAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Avenida Afonso Pena, 1.885 - Fone: 383-1378

RECONHECIMENTO DE FIRMA

RIO DE JANEIRO - RJ
TAB. GENEROSO PONCE F.
Avenida Rio Branco, 114 - 2º andar

BRASÍLIA - DF
TAB. BORGES TEIXEIRA
Avenida W - Quadra [illegible]0 - Casa 2

SÃO PAULO - SP
TABELIONATO VEIGA
Rua Líbero Badaró, 293 - Loja G - SP

CASAMENTO Nº 10688

CERTIFICO que, às Fls. 154, do Livro nº 120, de Registro de Casamento, foi lavrado hoje, o assento do matrimônio de CELSO ROBERTO LEMES URBANO; "="="="="="="="=" e MATILDE CENTURIÃO; "="="=", contraído perante MM. Juiz Sr. Nagib Ourives. "="="="b"="="=", e as testemunhas CONSTANTE DO TERMO "="="=", residente em "="="= e " "="="=" residente em "="="=.

ELE, nascido em Campo Grande-MS aos 24 de janeiro de 1960, profissão porteiro, domiciliado em n/ cidade e residente em idem

filho de [illegible]

nacionalidade brasileira nascido em Campo Grande-MS

domiciliado em n/ cidade residente em idem

e de ALZIRA LEMES DA SILVA;

nacionalidade brasileira nascida em C. Grande-MS

domiciliada em n/ cidade residente em idem

ELA, nascida em Campo Grande-MS aos 14 de março de 1940, profissão lides do lar. domiciliada em n/ cidade e residente em idem

filha de EDUARDO CENTURIÃO

nacionalidade brasileira nascido em C. Grande-MS

domiciliado em n/ cidade residente em idem

e de ANALICIA SOARES CENTURIÃO

nacionalidade brasileira nascida em C. Grande-MS

domiciliada em falecida residente em falecida.

a qual passa a assinar-se MATILDE CENTURIÃO URBANO;

Foram apresentados os documentos a que se refere o Artigo 180 N.º 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações O Regime é de Comunhão Parcial de Bens.

O referido é verdade e dou fé.

Campo Grande, 18 de março de 1983

CARTÓRIO SANTOS PEREIRA
2º OFÍCIO DE NOTAS
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL
SUBSTITUTOS
AV. AFONSO PENA Nº 1885
FONE: 383-1378